



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Conselho Acadêmico

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico
do IFMG Campus Bambuí, realizada em 1º de agosto de
2022.**

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, iniciou-se a reunião do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – *Campus Bambuí*, na presença de: **Rafael Bastos Teixeira** - Presidente, **Maria Aparecida de Oliveira** – representante da Diretoria de Administração e Planejamento, **Luciana Gomes Germano Andrino** – representante da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, **Ivana Faria Mota** – representante dos servidores técnico-administrativos em Educação, **Luciana da Silva de Oliveira** – representante da Diretoria de Ensino, **Alda Maria Torres Campos** – representante da Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura, **Heloisa Cristina Pereira** - convidada e **Renata de Carvalho Ferreira** - secretária. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e realizando a leitura da pauta: apreciação de pedido de remoção; apreciação de pedido de afastamento; informes gerais. Em seguida, ressaltou a importância das reuniões deste conselho e sua significativa contribuição para que servidores, alunos e instituição como um todo, possam evoluir sempre juntos. Mencionou também que em breve haverá uma nova eleição para recomposição do CA, e a participação de todos será muito importante. Prosseguindo, o presidente passou a palavra para a servidora Heloísa que fez uma breve apresentação sobre o pedido de remoção da Prof^a Marcela de Melo Fernandes, do *Campus Arcos* para o *Campus Bambuí*, que se candidatou à vaga disponível no Núcleo de Educação Física, oriunda da aposentadoria do Prof. José Antônio. O currículo da professora já foi analisado e aprovado pelos responsáveis, sendo necessário o parecer deste Conselho para a continuidade do processo. Ao final da apresentação, o presidente deixou a palavra livre e, não havendo questionamentos por parte dos conselheiros, o referido pedido foi aprovado. Continuando, o presidente Rafael passou ao próximo ponto de pauta, pedindo, novamente, que a servidora Heloísa fizesse uma explanação a respeito do assunto. A mesma explicou que a servidora Layse Moura Barbosa, ocupante do cargo de Técnico Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, do *Campus Bambuí*, solicitou afastamento integral para realização de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, no CEFET-MG. Tal solicitação já foi aprovada pela área em que a servidora está lotada, bem como pela CATEC (Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença de Técnicos Administrativos). Na oportunidade, Heloísa esclareceu que, no momento, não existem alunos surdos matriculados no *Campus*, mas que, caso surjam, a servidora Layse se propõem a retomar suas atividades normais, interrompendo o afastamento, caso o mesmo lhe seja concedido. Alguns conselheiros levantaram questionamentos sobre o pedido de afastamento em questão, sobretudo, no que tange ao fato de que o cargo da servidora é único no *Campus*, não apresentando substitutos com as mesmas habilidades; a aprovação do referido pedido poderia levar à ocorrência de outros em situação semelhante, o que dificultaria a realização adequada das atividades institucionais devido à uma redução simultânea do número de servidores; o curso de Medicina Veterinária será avaliado em diversos quesitos, dentre eles inclusão e acessibilidade e a ausência da servidora poderia ser prejudicial. Porém, a servidora Heloísa esclareceu todas as indagações, reforçando que as atividades desempenhadas pela servidora serão supridas por seus pares da melhor forma possível e que, sendo extremamente necessário o seu retorno, a mesma não hesitaria em retomar seu trabalho. Esclarecimentos concluídos, o presidente Rafael colocou em votação o pedido de afastamento supracitado, sendo o mesmo aprovado por este conselho. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às oito horas e quarenta e nove minutos. Eu, Renata de Carvalho Ferreira, lavrei a presente ata que, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Bambuí, 03 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Renata de Carvalho Ferreira**, Secretário(a) do Conselho



Acadêmico, em 04/08/2022, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alda Maria Torres Campos, Representante Suplente da Área de Extensão**, em 04/08/2022, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Silva de Oliveira, Representante Titular da Área de Ensino**, em 04/08/2022, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Faria Mota, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 04/08/2022, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Oliveira, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento**, em 11/08/2022, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 11/08/2022, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gomes Germano Andrino, Diretor(a) de Inovação, Pesquisa e Pós-graduação Substituto(a)**, em 17/08/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1274117** e o código CRC **CDAE101F**.